

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341-0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

## PORTARIA N.º 154/25 de 05/02/2025.

## AUMENTO CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

## RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a servidora, MARCIA BRATTI, conforme determina o Art. 18 / 3º da Lei Municipal nº 004/2006 de 23/05/2006 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por prazo determinado para a carga de professora Nível II, com término em 19 de dezembro de 2025.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 05 de fevereiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

PUBLICADO NO MURAL

EN ANTIRA DE SOUZA

PONTANIA DE DESIGNAÇÃO 167120

PONTANIA DE DESIGNAÇÃO 167120